



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 48/2016 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar Nº. 30590004**, apresentada pelo município de **Aquiraz (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº DA PROPOSTA</b>
Unidade de Saúde da Família Barro Preto (CNES 3496007)	40.000,00	11426. 115000/1160-02
Unidade de Saúde da Família Chácara da Prainha (CNES 3496015)	40.000,00	
Unidade de Saúde da Família Maria de Jesus Maia (CNES 2481383)	40.000,00	
Unidade de Saúde da Família Tupuiu (CNES 2726459)	40.000,00	
Unidade de Saúde da Família Zé Maria (CNES 2481391)	40.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2016.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS